



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 2 (DOIS) ENFERMEIROS (AS) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), E DE 1(UM) TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Agenício de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.022/03, com a redação dada pelas Leis nº 1.036/04, 1.130/07 e 1.337/13, na Lei nº 1083/2005, atualizada pela Lei 1132/2007, e no Decreto Municipal nº 2.518/2020, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

1. A necessidade imperiosa de contratação temporária de 2(dois) enfermeiros (as) e de 1(um) técnico (a) de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde (UBS);
2. A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil pessoal compatível com as atribuições inerentes ao programa, para garantir aos munícipes o direito fundamental social à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;
3. A necessidade de urgência na seleção dos candidatos, tendo em vista a situação de emergência em saúde pública que se encontra o município de Estiva/MG, em razão do surto de doença respiratória *coronavírus (COVID-19)*;

**RESOLVE**, com base no artigo 37, IX da Constituição Federal, e no decreto 2.518/2020 de 23 de março de 2020 - o qual declara situação de emergência em saúde pública no município de Estiva/MG e autoriza a contratação de profissionais, por prazo determinado de 90 dias, prorrogáveis pelo mesmo período - caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, EXPEDIR o presente edital para contratação temporária e imediata de pessoal, especificamente para 2(dois) enfermeiros(as) e 1(um) técnico(a) de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde (UBS), nos termos e condições seguintes:

### **I – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO**

O regime de contratação para ambas as vagas é especial e de caráter temporário, com remuneração fixa mensal de:

- 1- R\$2.029,43 (dois mil e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de enfermeiro (a) para a Unidade Básica de Saúde (UBS);
- 2- R\$1.129,07 (um mil cento e vinte e nove reais e sete centavos), para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de técnico de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde (UBS).

## II – DO PERÍODO DE CONTRATO

A rigor do que estabelece o Decreto Municipal nº 2.518/2020, o contrato temporário, para os cargos previstos neste edital, terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo nos moldes da Lei.

## III– DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados nos dias 5, 6 e 7 de outubro de 2020, das 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na cidade de Estiva, MG, na Rua Geraldo Moura Leite, 240, Centro, munidos dos seguintes documentos:

- 1- Original e cópia de carteira de identidade e CPF;
- 2- Comprovante de residência;
- 3- Comprovante de conclusão do ensino superior no curso de enfermagem, para o cargo de enfermeiro (a);
- 4- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino médio e do Curso de Técnico de Enfermagem, para o cargo de técnico (a) de enfermagem;
- 5- Comprovante do registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente: COREN para ambos os cargos;
- 6- Comprovações de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar;
- 7- *Curriculum Vitae*, acompanhado dos comprovantes das informações nele contidas, para a realização da classificação.

## IV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 3- Ter concluído o ensino superior no curso de enfermagem para o cargo de enfermeiro (a);
- 4- Ter concluído o ensino médio e o Curso de Técnico de Enfermagem, para o cargo de técnico (a) de enfermagem;
- 5- Registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente, COREN para ambos os cargos;
- 6- Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horária de 20(vinte) horas semanais para o cargo de enfermeiro (a) para a equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS), e 30(trinta) horas semanais para os cargos de técnico(a) de enfermagem para a equipe da Unidade Básica de Saúde(UBS);
- 7- Comprovar, mediante declaração, que não possui vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

## V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será processada por meio da análise do *curriculum vitae*, no dia **08 de outubro de 2020**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os seguintes critérios:

Para o cargo de ENFERMEIRO (A):

- a) Experiência na área de saúde ou no setor público: 1 (um) ponto por mês de serviço;
- b) Pós-graduação em cursos voltados para a área da saúde: 10 pontos por curso;

Para o cargo TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM:

- a) Experiência na área de saúde ou no setor público: 1 (um) ponto por mês de serviço;
- b) Formação acadêmica: 5 (cinco) pontos pela conclusão do ensino superior na área da saúde e 10 (dez) para pós-graduação em cursos voltados para a área da saúde;

## VI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na pontuação final, os critérios a serem utilizados para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de serviço público;
- b) Maior tempo de atuação na área da função;
- c) Maior idade;

## VII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

## VII - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia **09 de outubro de 2020** na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura.

**PUBLIQUE-SE NO JORNAL LOCAL E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.**

Estiva, **1 de outubro de 2020.**



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122

CNPJ 18 675 918 0001-04

---

---

**AGENCIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**